

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTA TÉCNICA Nº 07/2026/CCO

Fluxo Simplificado para Tratamento de Notas Fiscais de Serviços com Ateste Diferido

1. Objetivo

Padronizar o fluxo das notas fiscais de serviços cujo ateste definitivo não possa ser realizado imediatamente, garantindo que as retenções previdenciárias e tributárias sejam apropriadas e recolhidas nos prazos legais, evitando multas, juros e demais acréscimos legais.

2. Fluxo Operacional

Etapa 1 – Fiscal do Contrato

Receber a Nota Fiscal; caso não seja possível o ateste imediato, encaminhar imediatamente cópia da Nota Fiscal e do contrato à Contabilidade, identificando a situação como 'Nota Fiscal em Liquidação'. Não aguardar o ateste definitivo.

Etapa 2 – Contabilidade

Analisar a incidência das retenções e informar ao Financeiro a base de cálculo e os valores de INSS, IRRF, PIS/Pasep, Cofins, CSLL e ISSQN, quando cabíveis, registrando despacho técnico no processo.

Etapa 3 – Financeiro/Gestão de Contratos

No Sistema de Contratos, apropriar a Nota Fiscal na situação 'Em Liquidação', mantendo o campo 'Liquidado' = 'Não' na aba PCO. Dessa forma, a obrigação tributária é registrada sem autorizar o pagamento ao fornecedor antes do ateste.

Etapa 4 – Fiscal do Contrato

Após a conclusão da execução contratual, emitir o ateste definitivo e encaminhá-lo imediatamente ao Financeiro.

Etapa 5 – Financeiro

Concluir a liquidação, desmarcando o “não” e marcando “sim” quanto a liquidação da NF, efetuar o compromisso integral, gerar a Ordem Bancária e, conforme a rotina do DARF Contábil, emitir o pré-doc dos tributos federais de acordo com a data da geração da Ordem Bancária, realizando os recolhimentos legais e o pagamento líquido ao fornecedor.

3. Responsabilidades

Responsável	Atribuições
Fiscal do Contrato	Receber a NF, comunicar impossibilidade de ateste imediato e encaminhar documentos; posteriormente emitir o ateste definitivo.
Contabilidade	Calcular e informar as retenções tributárias e previdenciárias.
Financeiro/Gestão de Contratos	Registrar a NF como 'Em Liquidação', concluir a liquidação após o ateste e providenciar recolhimentos e pagamento.

4. Pontos de Controle

- Não aguardar o ateste definitivo para encaminhar a Nota Fiscal à Contabilidade quando houver risco de vencimento das retenções.
- Manter comunicação entre Fiscal, Contabilidade e Financeiro durante todo o fluxo.
- Observar os prazos de vencimento da DCTFWeb, do INSS e das demais retenções.
- Qualquer atraso que gere multas ou juros deverá ser formalmente justificado e poderá ensejar apuração de responsabilidade.

Santa Maria, 06 de agosto de 2026.

•



Documento assinado digitalmente
CICERO KLEIN SOUTO
Data: 06/08/2026 04:11:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>